

## Refletindo sobre os boletins de ocorrência: a representação como caminho possível para o seu uso na História

Reflexión sobre los atestados policiales: la representación como posible forma de utilizarlos en la Historia

Reflecting on police reports: representation as a possible way of using them in History

FILIPE ARNALDO CEZARINHO <sup>i</sup>  

**Resumo:** Buscou-se encontrar meios para a utilização dos registros policiais na escrita do texto histórico. As análises presentes se desenvolveram em contexto pretérito de pesquisa doutoral defendida sob o título *Limalhas e gás lacrimogêneo: espadeiros, espadeiras e policiais militares na Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA (1980-2024)*. Assim, a trama investigativa pautou-se em detectar na fonte de que maneira era apresentada a interação entre policiais militares e populares (espadeiros e espadeiras) e como essa instaurava o fato ou a realidade do acontecimento. A partir das contribuições de Erving Goffman, constatou-se que o conceito de representação se mostrou potente no tocante ao tratamento documental e à construção da realidade.

**Palavras-chave:** Boletins de Ocorrência; Espadeiros; Polícia.

**Resumen:** El objetivo era encontrar formas de utilizar los registros policiales en la redacción de textos históricos. Estos análisis se desarrollaron en el pasado contexto de una investigación doctoral defendida bajo el título *Limalhas e gás lacrimêneo: espadeiros, espadeiras e policiais militares na Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA (1980-2024)*. Así, la trama de la investigación se basó en detectar en la fuente cómo se presentaba la interacción entre la policía militar y el pueblo (espadeiros y espadeiras) y cómo establecía el hecho o la realidad del acontecimiento. A partir de las contribuciones de Erving Goffman, se constató que el concepto de representación se reveló poderoso en lo que respecta al tratamiento documental y a la construcción de la realidad.

**Palabras clave:** Espadeiros; Informes Policiales; Policía.

**Abstract:** The aim was to find ways of using police records in the writing of historical texts. These analyses were carried out in the context of past doctoral research defended under the title *Limalhas e gás lacrimêneo: espadeiros, espadeiras e policiais militares na Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA (1980-2024)*. Thus, the investigative plot was based on detecting in the source how the interaction between military police and the people (espadeiros and espadeiras) was presented and how it established the fact or reality of the event. Based on Erving Goffman's contributions, it was found that the concept of representation proved to be powerful in terms of documentary treatment and the construction of reality.

**Keywords:** Espadeiros; Police Reports; Police.

---

<sup>i</sup> Doutor em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisador membro do Núcleo de Pesquisa em História da Violência (NUHVI/UNICENTRO), vinculado ao CNPq. Professor da Educação Básica. O autor agradece aos pareceristas que contribuíram com importantes observações sobre o conteúdo, formato e estilo do texto.

## Considerações iniciais

O objetivo deste trabalho é fornecer subsídios metodológicos para a utilização dos boletins de ocorrência na produção do conhecimento histórico, considerando o conceito de representação elaborado por Erving Goffman (1985). Assim, o estudo é parte integrante da tese de doutorado *Limalhas e gás lacrimogêneo: espadeiros, espadeiras e policiais militares na Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA (1980-2024)*, defendida por meio do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em 2024. Era averiguada, à época, a conturbada relação entre espadeiros, espadeiras e policiais militares que tinha como origem a manifestação cultural conhecida como Guerra de Espadas, na cidade de Cruz das Almas/BA. As problematizações dirigidas aos boletins de ocorrência surgiram daquele estudo de caso.

A Guerra de Espadas é uma prática que já ultrapassa 100 anos de existência, acontecendo em diversos municípios baianos. Comemorada no período junino, as pessoas saem às ruas durante os dias 23 e 24, principalmente, para estabelecer “guerras” com fogos de artifício conhecidos como “espadas”. Elas podem ser comparadas a uma pirotecnia com comprimento de 30 centímetros, aproximadamente, pesando 400g a 500g e de circunferência parecida com a de uma lata de refrigerante. Publicações anteriores elucidaram etapas de fabricação das espadas:

Extração do bambu; extração do barro; cozimento do bambu; enceramento do barbante (sisal); enrolamento do bambu pelo sisal; feitura da pólvora (enxofre, nitrato de potássio ou salitre e carvão); enchimento do bambu com camadas de barro, pólvora e barro; granitar (furo feito na espada para a ligação com a camada de pólvora em seu interior); e a colocação de papel laminado nas extremidades das espadas (Cezarinho, 2022, p. 233-234).

Durante décadas, tentativas de proibição da Guerra de Espadas foram elaboradas, mas com pouca efetividade no meio social. Ou seja, apesar das tentativas de controle, a festança continuou a ocorrer sem muitos problemas. Porém, no ano de 2011, cônsonas ao judiciário, forças providas do Ministério Público local, transmutadas em uma Ação Cautelar, mudariam, por completo, a ordem das coisas. Com isso, tornaram-se permanentes as perseguições policiais

aos espadeiros e espadeiras, acarretando prisões; apreensões da produção de espadas; e a constante vigia sobre os espaços público e privado.

No outro lado do campo, foram sendo estabelecidas novas formas de resistência e negociação às contenções do poder estatal. Dentro desse contexto, surgia a Associação dos Espadeiros, oficialmente chamada de Associação de Incentivo à Cultura Junina Cruzalmense. Além disso, viraram frequentes os combates corpo a corpo pelas ruas da cidade com os policiais. Em outro campo de atuação, viu-se emergir comunidades, perfis e grupos em plataformas digitais (Facebook, Instagram e outras) que fomentavam e legitimavam a manutenção da Guerra de Espadas. Os métodos e recursos na arte de resistir se demonstravam, também, firmes (Cezarinho; Felizardo, 2019; Cezarinho, 2019).

Não há dúvidas de que o avançar da criminalização da Guerra de Espadas estimulou estudos sobre o tradicional festejo. De imediato, duas dissertações de mestrado foram defendidas. Adriana da Silva Oliveira (2012) tratou de enfatizar a identidade espadeira, a importância cultural e econômica de famílias produtoras de espadas na cidade. Utilizando-se de um recorte temporal anterior ao da criminalização, 1950 a 1990, conduziu a sua narrativa histórica dentro do campo conceitual das experiências sociais, mas sem perder de vista as contradições inatas à Guerra de Espadas. Em suas palavras, “as determinações do Código de Postura se resguardavam apenas aos papéis, não havia uma efetiva fiscalização para coibir a fabricação pirotécnica bem como o seu uso pelas ruas” (p. 112-113). À época, a historiadora manuseou como principais fontes os jornais e os relatos orais.

A outra dissertação defendida foi a de Rafael Caldas Barros Peixoto (2012), em Ciências Sociais. Utilizando-se de fontes orais e do método etnográfico, ele não negligenciou as tensões do momento, revelando movimentações de espadeiros e espadeiras na tentativa de reaver a posição de legalidade da Guerra de Espadas em Cruz das Almas: “Em duas reuniões que estivemos presentes, nem os representantes do judiciário nem tão pouco [sic] o representante do Ministério Público se fez presente [...]” (p. 108). Mais tarde, já com a sua formação concluída em Direito, o mesmo autor voltaria a combater, agora no campo jurídico, as determinações que tornaram ilegais a fabricação, o consumo e a comercialização das espadas (Peixoto, 2019).

Embora a temática do crime aparecesse em ambas as peças dissertativas supracitadas, o processo em si não foi o foco principal das abordagens. Em 2018, surge a primeira dissertação

em que o objeto de estudo estava centrado nas estratégias de criminalização. Defendida pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/PR), *A Guerra de Espadas em Cruz das Almas (BA) – (1980-2016)*, do historiador Filipe Arnaldo Cezarinho (2018), tematizou com criticidade as decisões do Ministério Público local. O caleidoscópio de fontes era visível: jornais, relatos orais, documentos oficiais (principalmente do MP), fontes digitais, obras de memorialistas e outras. Partindo das contribuições teóricas de Michel Foucault, foram trabalhadas as noções de invenção do crime (a Guerra de Espadas) e do criminoso (espadeiro/a).

No final da dissertação, Cezarinho (2018) sugeriu novos horizontes de pesquisa sobre a Guerra de Espadas. Certamente, a participação e as discussões desenvolvidas junto ao Núcleo de Pesquisa em História da violência – NUHVI contribuíram na abertura de novas oportunidades investigativas:

O processo de proibição da Guerra de Espadas suscita maior aprofundamento das relações entre policiais e a população espadeira. Parece-nos que as relações cotidianas desses atores e atrizes históricos nem sempre são condizentes com a aplicabilidade da lei, como se espera o Estado. Muitos (as) policiais que são acionados (as) para repressão da queima de espadas nasceram na própria cidade ou já possuem fortíssimos laços com a tradição. Entender a complexidade dessas dinâmicas, as negociações e os conflitos, é imprescindível (p. 185).

Os resultados desses crescentes tensionamentos passaram a guiar os olhares para documentos que ainda não tinham sido utilizados nos estudos sobre a Guerra de Espadas: os boletins de ocorrência. A delegacia da cidade se abria, nos dias de festejos juninos, como espaço de contínuo trânsito entre espadeiros, espadeiras e policiais militares. Também se tornou ponto de discordâncias dos populares que manifestavam contra a prisão de familiares e amigos participantes da manifestação cultural. Viaturas policiais, que antes de voltavam para os festejos do Arraiá (festas com *shows* e grande participação de público consumidor), circulavam com o intuito de interditar a Guerra de Espadas e capturar espadeiros e espadeiras que violassem a lei. Assim surgia a presente discussão que fora extraída da tese *Limalhas e gás lacrimogêneo: espadeiros, espadeiras e policiais militares na Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA (1980-2024)*.

Por esse caminho, as fontes policiais passam a fazer sentido aos pesquisadores e pesquisadoras interessados na Guerra de Espadas a partir de 2011, período em que entra para a

ilegalidade. A documentação coletada cobre os anos de 2009 a 2017. Isto é, verifica-se que mesmo antes desse evento, populares desconfortáveis (ou levados por outros motivos à instituição policial) não deixavam de legitimar e oficializar as suas queixas. Salienta-se que não foram encontrados boletins de ocorrência físicos. Os 76 estavam digitalizados. Provavelmente, muitos foram descartados exatamente por fazer parte da cultura local, sem perspectivas de que gerassem qualquer implicação criminal aos praticantes ou, mais uma hipótese, por descuido institucional.

Antes de avançar, fazem-se necessárias algumas observações. As seguintes discussões foram retiradas de um todo maior, como já dito. Relatos orais, jornais, legislações, fontes digitais, fotografias etc. constituíram a coleção documental da tese, servindo como ponto de tensão aos registros policiais que serão privilegiados nas análises propostas para este exercício. Foi a sua originalidade para com o tema que justificou a seleção. Além do mais, o objetivo definiu a tipologia de fonte principal a ser adotada. Como será visto, as ocorrências policiais foram postas em diálogo com uma bibliografia especializada que também pode ser entendida enquanto fonte histórica.

Tocante às fontes, sugere-se que sejam interpretadas metodologicamente através do conceito de representação. Documentos oficiais não são mais reais que outros. São tão atravessados por relações de poder quanto qualquer vestígio histórico. Na relação entre quem dita e aquele que redige o boletim de ocorrência, prescindir da representação é cair nas armadilhas que a oficialidade tende a oferecer quando estão em disputa a verdade e a realidade. Erving Goffman (1985) definiu a representação teatral como:

[...] a maneira pela qual um indivíduo apresenta, em situações comuns de trabalho, a si mesmo e a suas atividades às outras pessoas, os meios pelos quais dirige e regula a impressão que formam a seu respeito e as coisas que pode ou não fazer, enquanto realiza seu desempenho diante delas (p. 9).

Na pesquisa de campo que resultou na coleção de 76 registros policiais sobre a Guerra de Espadas, esse movimento de teatralização na hora de transformar o comum em oficial estava implícito, cabendo recursos teórico-conceituais para enxergá-los. O contato frente a frente de agentes técnicos da polícia civil (alguns sendo policiais também) com populares era recheado de gestuais físicos, caretas, choros, timidez, vigor, intimidação etc. Isto é, o empenho em traduzir o acontecimento passado em realidade indiscutível se fazia por diversos métodos

persuasivos. Verificava-se um jogo no qual cada pessoa, ou personagem, dava a sua visão sobre o acontecido. Apesar de não vivenciar esse processo com os casos relativos aos espadeiros e espadeiras, a presença *in loco* facilitou a identificação de que não importava a causa – violência contra a mulher, roubo, perdas de objetos e mais –, em todas as ocasiões o indivíduo (ou os indivíduos) representava algum papel.

Importante de nota a ideia de que os agentes sociais exercerão com criatividade a sua dramatização com a finalidade de provar o real e o verdadeiro. Em certas oportunidades estarão, de fato, acreditando que dizem o que realmente aconteceu. Goffman (1985) os chama de “sinceros” em contraponto aos “cínicos”, estes sabidos de suas habilidades de manipulação. Novamente, pesquisadores e pesquisadoras que acompanharem a elaboração dessa tipologia documental, se atentos estiverem, poderão identificar um e o outro. Posto desse modo, defende-se que as ocorrências policiais sejam tomadas para o conhecimento histórico como resultado de uma interação representada. Esse é o caminho. O real é fruto de uma representação entre atores e atrizes (pessoas).

A representação pode ser decodificada de diversas formas. Antes de avançar para a próxima seção, um exemplo parece necessário. Uma guarnição da polícia, essa composta por um tenente, um sargento e dois soldados, recebeu informações, por meio de denúncias telefônicas, de que homens, nas proximidades das pedreiras e da linha férrea, em Cruz das Almas, trocavam tiros. Na campanha para alcançá-los, “a guarnição se deslocou até o local acreditando que havia pelo menos um corpo no local” (4ª CRPN C ALMAS-BO-16-013228, 2016). Já na região da contenda, os policiais avistaram uma casa e entraram nela (não consta no boletim se havia algum documento respaldando tal ação). Dentro do recinto estava a menor Verena JS. Na sala em que a jovem fora flagrada pelos militares, foram encontrados os seguintes materiais para a fabricação das espadas: “Cerca de 40 kg de pólvora acondicionada em barris de papelão, além de 36 bambus enrolados com barbante e com barro da frente” (4ª CRPN C ALMAS-BO-16-013228, 2016).

Ainda não satisfeitos com a descoberta, os mesmos militares adentraram a casa de taipa da vizinhança e lá se depararam com mais materiais para a confecção das espadas e uma outra mulher, Verônica JS. Além de espadas prontas, os agentes descobriram ferramentas consideráveis: 7 macetes de madeira, 4 socadores de ferro, uma peneira e uma lata de barro

vermelho. Outro elemento instigante sobre o que foi discorrido no registro oficial aparece na explicação das moças sobre a propriedade dos itens encontrados nas residências:

Verônica JS ao ser perguntada se ouviu os tiros e a autoria, respondeu que no momento dos tiros ficou com medo e se enrolou no lençol e as apresentadas ao serem questionadas a respeito dos responsáveis pelo fabrico e da propriedade das espadas, responderam que não sabem. É o registro (4ª CRPN C ALMAS-BO-16-013228, 2016).

Uma leitura que tenta capturar a presença de determinadas pessoas em ocasiões diversas através de ocorrências policiais precisa ultrapassar os limites estabelecidos pelo rigor técnico dos boletins. Necessita ir além dos nomes que ali estão. As relações interpessoais dos sujeitos, quando constadas nas documentações, devem ser minimamente traçadas para que desvendemos coparticipantes. As indicações de amigos(as), cônjuges, filhos(as) ou desconhecidos(as) nos documentos são imprescindíveis para isso. Detalhes são acrescentados ao boletim com a intenção de causar efeitos de verdade por parte de quem narra.

As duas mulheres encontradas dentro das residências são moradoras daquele lugar, conforme consta no registro, levando a cogitar a possibilidade de serem companheiras afetivas ou familiares dos espadeiros apontados no final do documento como os donos dos materiais. Nesse caso, pode-se conjecturar que elas estavam como guardadoras das espadas e demais materiais apreendidos. Quando dizem não saber dos proprietários, as duas mulheres entram em um evidente jogo de risco, representação, mas também de resistência, evitando que os policiais acessassem seus possíveis parceiros.

Entretanto, foram indicados três nomes de supostos autores (proprietários) das espadas. Não se sabe até que ponto os nomes dos homens referenciados na seção “Pessoas Envolvidas” foram ditos pelas mulheres e se eram reais (ou criados por elas na hora do acontecido). Os nomes de Lucas, Luciano e Iago não aparecem ligados aos seus sobrenomes, o que, no mínimo, causa certa dubiedade sobre suas existências. Em outra linha interpretativa, poderia mesmo ter sido o policial condutor da situação a dar os nomes para que fossem obedecidos os rituais técnicos na produção do boletim de ocorrência. Os três nomes nem sequer são compatíveis com os que apareciam no histórico do caso escrito pelos policiais:

A central de operações recebeu várias ligações telefônicas nas quais pessoas diziam que na pedreira, próximo à linha férrea, desceram três elementos, entre eles Dan da Tabela, aqui nesta unidade policial identificado como Marcos AC, e a pessoa

conhecida Everaldo [...], e instantes depois, ouviram vários disparos de arma de fogo e depois, subiram apenas Dan e o filho de [...] (4ª CRPN C ALMAS-BO-16-013228, 2016).

Portanto, a leitura de uma suposta omissão consciente das mulheres e do ajustamento dos nomes por parte dos policiais são imagináveis. Mesmo que fossem nomes reais, a lacuna dos sobrenomes, coisa incomum de acontecer nesse tipo de enquadramento oficial, seria suficiente para um tratamento duvidoso da documentação. Como que as mulheres identificadas não saberiam os nomes de seus afetos ou familiares? O que elas estariam fazendo ali dentro, já que não conseguiam reconhecer os próprios residentes da casa? Tem-se a representação. Em sua definição, Goffman (1985, p. 29) disse: “Venho usando o termo ‘representação’ para me referir a toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência”.

## Conjecturando os registros policiais

A cidade de Cruz das Almas possui a 27ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM e a Delegacia Circunscrição. A primeira é a responsável pelo policiamento da microrregião denominada Recôncavo baiano, cobrindo 12 municípios. São eles: Sapeaçu, Conceição do Almeida, São Felipe, Castro Alves, Santa Terezinha, Governador Mangabeira, Muritiba, São Félix, Cacheira, Maragogipe, Cabaceiras do Paraguaçu e Cruz das Almas. Surgiu de uma reconfiguração em sua estrutura. O Decreto nº 7.302, de 06 de maio de 1998, dispôs da transformação da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar em 27ª CIPM:

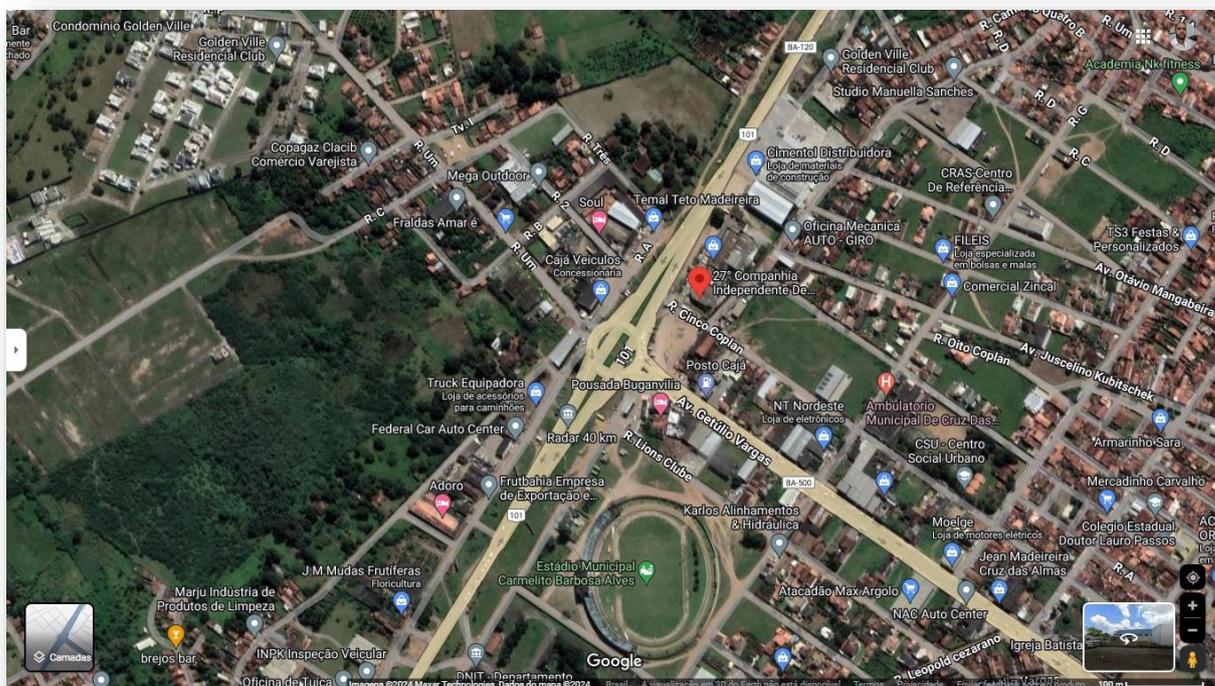
Art. 1º Fica transformada, na Polícia Militar, a 5ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar – 5ª/14º BPM em 27ª Companhia Independente de Polícia Militar – 27ª CIPM, com sede no município de Cruz das Almas-BA, com autonomia administrativa e operacional, desmembrando-se de sua Unidade de origem.

Art. 2º A Subunidade Independente, ora transformada, executará a atividade-fim de Polícia Militar afeta à sua antecessora, 5ª/14ºBPM, mantendo-se a responsabilidade territorial anteriormente atribuída a ela (DECRETO Nº 7.302, de 06 de maio de 1998).

O prédio, atualmente, está localizado em ponto estratégico da cidade, possuindo acesso direto à BR 101, às localidades vizinhas e áreas rurais de Cruz das Almas. Ou seja, situa-se na entrada da cidade. Em 2020, a unidade possuía, aproximadamente, 260 policiais militares,

ordenados por seis pelotões operacionais, doze postos de policiamento destacados e serviços administrativos.

**Figura 1** - Indicação por satélite da localização da CIPM – Cruz das Almas



Fonte: Google Maps, 8 fev. 2024.

Já a Delegacia de Polícia Civil, que em tempos passados funcionou em outras ruas, hoje está localizada na Avenida Getúlio Vargas, tendo acesso direto à rodoviária e à entrada e saída do município. É dentro da delegacia, do encontro de espadeiros, espadeiras, policiais militares e polícia civil que resultaram as fontes utilizadas para a reflexão seguinte. Acredita-se que, mesmo diante da complexidade dessa tipologia documental, os registros policiais são vestígios históricos propícios para o entendimento de como a polícia e o público elaboram e dão significados aos acontecimentos sociais.

Portanto, busca-se refletir sobre os boletins de ocorrência quando elevados à condição de fontes históricas. Necessariamente, essa documentação se afigura em duas instâncias para o trabalho: primeiramente, enquanto produto da ação policial em seu dia a dia e, segundo, como fonte histórica para o(a) historiador(a). No primeiro caso, esse tipo de registro oficial tende a dar sentido a acontecimentos dos mais diversos nas relações sociais. É imprescindível para

elevantos fatos corriqueiros a outro patamar. As causas que levam pessoas às delegacias para se queixarem de outras serão, inicialmente, registradas por meio desse tipo de oficialização:

Os boletins de ocorrência são elaborados a partir dos dados apresentados ao policial [...], transcrevendo da forma mais objetiva possível as informações que recebe. A pessoa que fornece as informações pode ser vítima de algum delito, o policial (civil ou militar) que fez o primeiro atendimento à situação ou uma testemunha (Hagen, 2008, p. 2-3).

Acácia Hagen e Aida Griza (2009) argumentaram que esses registros resultam de demandas variadas e que, na maioria das vezes, não representam ações consideradas delituosas. As rixas coloquiais entre vizinhos(as) ou desavenças das mais diversificadas podem favorecer na elaboração do boletim de ocorrência. Na prática, as pessoas elaboram versões dos acontecimentos com o objetivo de oficializar as suas demandas. Deste modo, e assim como qualquer outro documento que venha a se constituir como fonte histórica ou não, os interesses estão impregnados e ajudam a coordenar a sua fabricação.

Alguns casos práticos endossam essa percepção. Foi o que aconteceu com Manoel RJ, eletricitista, na cidade de Cruz das Almas. Em 2009, quando dirigia o “veículo de marca Fiat/Uno Mille Fire Flex, ano 2006”, acabou sendo surpreendido na Praça João XXIII, onde “estavam tocando fogos de artifício (espada) quando danificou o veículo no para-brisa do lado esquerdo” (B.O.1282009000971, 2009). A interpretação plausível para essa situação (in)esperada é a de que o trabalhador tenha ido à delegacia fazer uma notificação formal para que não arcasse com possíveis prejuízos ocasionados ao patrimônio, caso este fosse de determinada empresa de energia ou até mesmo na ocasião de acionar o seguro. Episódio muito parecido aconteceu em 2010. Maria RPCM, administradora, moradora do bairro Imbuí, Salvador, estava a serviço de uma empresa de bebidas, na cidade de Cruz das Almas, quando também notou o impacto de uma espada no carro em que dirigia. Conforme relatado em boletim:

Alega a comunicante que na data, hora e local acima citados, quando transitava com seu veículo, Logan, ano 2008, de propriedade da locadora Unidas, a serviço da Schin Cariol [*sic*], uma “espada” tipo de fogos tocada nesta cidade, atingiu o veículo na porta do motorista abaixo do retrovisor (B.O. 1282010001284, 2010).

Uma última situação também é exemplar nesse sentido. No dia 24 de junho de 2009, em pleno Parque Sumaúma, espaço planejado pelos gestores municipais para as festas do “Arraiá” na cidade de Cruz das Almas, ocorreu fato delituoso propiciado pelo manejo de uma espada. O sujeito que tocou a espada, José AMF, funcionário municipal, pardo e morador da capital, Salvador, lançou-a não sabe em qual direção e acabou atingindo “o veículo corsa classic, ano 2002/3, cor prata, placa policial [...] causando ‘mossas’ no teto do veículo. É o registro” (B. O. 1282009000882, 2009). Movido pelo objetivo de punir o responsável pelo ato, o policial, igualmente de nome José CR, levou-o à delegacia para prestar as devidas contas com a lei.

Acidentes com as espadas de fogo, ainda mais em dias de São João, eram e continuam sendo comuns na cidade cruzalmense. Quando do amanhecer do dia 25 de junho, paredes e portas residenciais registravam que ali, naquela rua, o trânsito de homens e mulheres espadeiras fora efetivado, caracterizando as marcas e os bambus queimados pelo chão como as principais evidências. Para os críticos da tradição, suas fachadas queimadas representavam mais gastos financeiros com repinturas. Já para os moradores adeptos e adeptas da Guerra de Espadas, as paredes marcadas das espadas fortaleciam os sentimentos de pertencimento e identidade a uma comunidade espadeira. Cezarinho (2018, p. 99) identificou algo relevante sobre esse empreendimento de entrada e saída de espadeiros e espadeiras das casas as quais visitavam: “Na saída, para dar continuidade às andanças pelas ruas, eram acesas algumas espadas na frente da casa daqueles(as) que os(as) receberam como demonstração de respeito e, assim, despediam-se”.

Os três exemplos acima nos revelam algo de muito importante. Dos 76 boletins elencados para a pesquisa doutoral, de 2009 a 2017, somente 10 têm vinculações com o patrimônio. Considerando que a Guerra de Espadas é uma tradição de valor sociocultural na cidade, na qual centenas ou milhares de pessoas participam, acredita-se que o número de incidentes presentes nos boletins é diminuto. Cabe, então, adicionar uma nova informação quando o foco está direcionado a essas fontes. Lida-se, nessas situações, com o que Karl Monsma apontou sobre a seleção de produção desses documentos. Esses acontecimentos podem ser tão comuns nos dias de São João que muitas pessoas nem mesmo consideravam valer a pena realizar qualquer denúncia sobre uma telha quebrada, pelo súbito impacto de uma

espada, ou marcas de pólvoras nas paredes das casas, ou por ter danificado o registro de água na frente de suas residências<sup>i</sup>. Portanto:

[...] sabemos que as chances de denúncia (ou do Boletim de Ocorrência hoje) são maiores para certos tipos de crimes, vítimas e contextos. Isso significa que existem formas de seletividade não aleatórias que influenciam a natureza do conjunto dos crimes que aparecem nos documentos da polícia e da justiça (2011, p. 28).

Pode-se convir que a construção de um boletim dependerá, em maior ou menor grau, do fator cultural de cada sociedade e, é claro, da temporalidade em pauta. Muitos populares cruzalmenses, considerando membros das instâncias policiais, foram socializados no interior dessa manifestação tradicional. Por tal, essas pessoas podem desconsiderar a relevância da Guerra de Espadas como um crime<sup>ii</sup>. Só por isso, não seria excessivo afirmar que grande parte desses documentos deixaria de ser produzido. Essas peculiaridades foram destacadas nas análises de Teresa Pires do Rio Caldeira (2000). Obviamente que a autora estava investigando a realidade de São Paulo nas décadas finais do século XX, porém a comparação analítica é factível:

A distorção das estatísticas de crime não é só uma questão quantitativa, mas também qualitativa. Tendo em vista que é a polícia que produz estatísticas, sua visão do que seja a população potencialmente criminosa, sua avaliação sobre os diversos crimes e sua maneira de agir em relação aos diferentes tipos de eventos são todos elementos que influenciam os resultados – ou seja, as estatísticas (p. 104).

Em mesma linha de pensamento, Marcos Luiz Bretas (1997) também considerou nuances importantes que servem como estímulos ao se trabalhar com as ocorrências policiais. Conforme tratou, a historiografia negligenciou por longa data esse tipo de documento por dar conta, muitas vezes, de elementos cotidianos que não necessariamente estavam atrelados ao crime. Isto é, não seria visto como importante aquilo que poderia ser enquadrado como atividade policial voltada à prestação de serviço assistencial, já que se distanciava do “verdadeiro” trabalho da polícia: o combate ao crime. Mais ainda, o historiador chamou a atenção à característica do crime: “Os recursos das forças policiais eram – e são – necessariamente limitados, obrigando-os a selecionar as ocorrências que deveriam ser rotuladas como crimes” (p. 24). Em outras palavras, trabalha-se com casos selecionados não apenas pelos

critérios estabelecidos para a pesquisa, mas também pelos filtros daqueles que lidam diretamente com esses registros: os policiais.

Há outro ponto que se deve notar. Como percebido, os acontecimentos que resultaram na feitura dos boletins passaram por procedimentos restritos. Exigem-se sentidos objetivos do fato apresentado, o que pode corroborar com a diluição de informações que passariam a ser interpretadas como insignificantes. Ainda, percebe-se na elaboração desses dados a existência de técnicas e padrões linguísticos localizados, delimitados, que obedecem a certa racionalidade. São acionados filtros na hora de redigir o que está sendo dito. Essas filtragens aparecem tanto em palavras quanto em expressões comumente aceitas entre os pares policiais e os demais servidores da instituição – “na data e hora acima citadas”, “alega a comunicante”, “o policial acima qualificado”, “palavras de baixo-calão”, “é o registro”, por exemplo – que, provavelmente, não foram ditas pelos(as) comunicantes (condutores e vítimas).

São imperativos que precisam ser seguidos na hora de formular o boletim de ocorrência. Conforme Maria de Fátima Silva dos Santos e João Gomes da Silva Neto (2014, n/p), esse dado oficial “constitui-se de um contexto que obedece a certos padrões linguísticos e discursivos-textuais e tem a função de registrar, de forma detalhada, o histórico da ocorrência, com a caracterização dos sujeitos envolvidos e das circunstâncias em que ocorreram os fatos alegados”. Sobre a “forma detalhada”, dita pelos(as) autores(as), será demonstrada, adiante, alguns pontos sensíveis desse quesito.

Esse tipo de registro, mesmo quando formulado no interior da estrutura policial, só ganha inteligibilidade se observado articuladamente com situações sociais externas e internas. Eis, portanto, um critério precioso a assumir. Em outras palavras, precisa-se olhar para os contextos anteriores que conduziram as pessoas à delegacia e às reformulações perpassadas na comunicação do relato para construção do boletim em âmbito institucional. As considerações indicadas são características desse documento enquanto resultado das interações policiais com o público. Tais ocorrências sistematizam o amálgama de realidades distintas e aproximadas. Tomados de tais considerações é que agora se direciona o olhar mais detidamente para os boletins de ocorrência enquanto fontes históricas para pesquisa presente.

Assumir algum indício do passado no presente para utilizá-lo como fonte histórica requer, enquanto passo inicial, a delimitação do problema de pesquisa<sup>iii</sup>. Os boletins só se tornaram propícios para emprego na produção do conhecimento histórico quando do exercício

intelectual na construção do objeto de pesquisa aqui enunciado. Como dito certa vez por Michel de Certeau, a História é produzida por meio de uma operação que envolve o lugar social, uma prática e uma escrita. Assim também se faz com os documentos. Os boletins de ocorrência não foram elaborados no afã de servirem ao historiador ou historiadora. Todavia, incumbe-se ao profissional de História a tarefa de enquadrá-los, submetê-los ao regime reflexivo e, por fim, transformá-los em um preciso utensílio para o fazer histórico. Isto é, “em História, tudo começa com o gesto de *separar*, de reunir, de transformar em ‘documentos’ certos objetos distribuídos de outra maneira” (2013, p. 69) – a fusão dos trabalhos manual e intelectual que, no fim, pode trazer bons resultados.

### Desvendando os boletins de ocorrência

De imediato, assume-se que a realidade é palpável, não resultando meramente de movimentos discursivos. É a realidade que informa os discursos. Por outro lado, toda realidade social é inapreensível em sua integralidade. E pouco se pode fazer sobre isso. Todo texto, seja ele escrito ou não, possui peculiaridades que dificilmente serão apreendidas. Tudo isso leva ao entendimento de que se lê, somente, traços do que realmente tenha ocorrido. São vestígios, rastros, indícios. Carlo Ginzburg (1989, p. 157) orientou profissionais da História sobre o método indiciário: “Nesse sentido, o historiador é comparável ao médico, que utiliza os quadros nosográficos para analisar o mal específico de cada doente. E, como o do médico, o conhecimento histórico é indireto, indiciário, conjectural”.

Em uma outra argumentação, James C. Scott vivificava a dificuldade na decodificação da veracidade de um discurso. Partindo de estruturas de dominação – escravidão, servidão e subordinação de castas – começou a perceber transcrições ocultas entre dominadores e dominados. Sugere o cientista político ao falar sobre sua obra: “O que o meu trabalho compartilha com o pós-modernismo é a convicção de que não existe local social ou posição analítica na qual o verdadeiro valor do texto ou do discurso pode ser julgado” (1990, p. X, tradução livre)<sup>iv</sup>.

As posições teóricas apresentadas refletem exatamente sobre a tensa relação com a realidade. Pouco se saberia do que realmente aconteceu. Até mesmo em casos nos quais as relações se demonstram presencialmente, é errôneo acreditar que a verdade absoluta de um

acontecimento ou evento fora encontrada. Nem mesmo uma fonte contemporânea seria capaz de tal façanha (Barros, 2019). No caso em evidência, enfoca-se em uma tipologia de fonte recheada de relações de poder. São entrecruzadas, assim como todas as outras, por interesses concretos desvelados na tessitura do cotidiano (Hagen, 2008). O contato *vis-à-vis* na hora de feitura do boletim de ocorrência não garante acesso integral ao real. Tem-se ali uma mistura de valores, normas e significados que insinua complexas redes de resistência manejadas por todas as pessoas. Os dois casos abaixo servem como iniciais exemplos para desvendar as construções dos boletins. Ambos se referem à mesma natureza de fato, crime contra o patrimônio, e datam de 2010<sup>v</sup>. Porém, um dos casos é muito mais explorado do que o outro. Por que a mesma tipificação de crime pode ser registrada de modo tão distinta? Quais fatores podem corroborar isso? Apanha-se os registros na íntegra: “Alega a comunicante que no dia e hora supracitados vândalos arremessaram uma espada que atingiu e danificou o relógio medidor da Coelba de nº 94035007, de contrato nº 0233257230, em nome da comunicante. Este é o registro” (B.O 1282010001280, 2010). O segundo caso:

Compareceu nesta depol o investigador de polícia José, cadastro xx.xxx.xxx-x, alegando que estava dormindo no interior de sua residência com a sua família quando jogaram uma espada e a mesma atingiu o muro da casa. José saiu e perguntou para alguns vizinhos se eles viram quem havia arremessado a espada e estes lhe informaram que não sabiam e que tinha sido dois homens que estavam em uma motocicleta e que jogaram do lado contrário ao que eles estavam. Voltando para casa o policial percebeu que haviam [*sic*] outros vizinhos acordados e do lado de fora e estes perguntados sobre de que lado havia saído a espada. Disseram que a mesma tinha vindo da direção onde estavam os primeiros vizinhos indagados. Por volta de 1h após a primeira espada, arremessaram mais duas desta vez sendo visto pelo policial que quem arremessou ficou escondido no matagal do lado direito de sua casa do mesmo lado que os primeiros vizinhos disseram que veio a primeira. No dia seguinte, o policial perguntou aos vizinhos de frente de sua casa e estes, sem reconhecê-lo disseram que quem havia jogado as espadas tinha sido os vizinhos do outro lado que estavam com raiva do policial de frente e disse ainda quem jogou as duas últimas espadas foram dois homens, sendo um gordo e de pele escura e outro alto. No dia 23/06/2010, às 4:00h, arremessaram uma outra espada desta vez dentro da garagem da casa do policial causando danos nas paredes, no portão, telhado e piso. Salientando que havia na garagem o carro e duas motocicletas. Que na frente da casa do investigador de polícia havia marcas de frenagem de pneus de carro em manobra brusca e um pé de sandália. É o registro (B.O 1282010001191, 2010).

O primeiro registro fora feito por Alcione MR, 32, alfaiate, 2º grau completo; o segundo pelo José RCA, policial. Ao que parece, esses sujeitos exprimem valores sociais assimétricos, o que pode ter favorecido para a distorção na construção dos casos relatados. Seria a história contada por Alcione MR tão simplória como apresentada acima? Estaria a desgostosa

senhora preocupada com possíveis retaliações de sua vizinhança? No caso da comunicante, o fato deu-se no dia 23 de junho e só foi registrado no dia 29 do mesmo mês, às 12h, ou seja, no horário de seu almoço. Teria sido esse o motivo do seu curto pronunciamento? Deslindar o que realmente aconteceu se torna impossível.

O registro de ocorrência de José RCA revela múltiplas vozes através da sua. É um típico exemplo, mas não exclusivo, de protagonismo sobre o documento que traz como elemento central a sua habilidade em organizar a história. São versões transformadas em uma. Mas há de se notar a liberdade com a qual o policial teve para discorrer sobre os problemas ocorridos com seus vizinhos. José RCA é quem reconstitui com intensidade o acontecimento. Essa abertura, quando comparada com a da trabalhadora Alcione MR, dar-se pelo que ele representa à sociedade e à própria instituição que oferece o serviço para formalizar suas queixas. A representação é imanente à construção dos boletins de ocorrência.

O *Eu*, tomado como elemento de representação, foi exemplarmente teorizado por Erving Goffman (1985, p. 13-14). Tratando da interação entre sujeitos, o autor começava a descortinar significativas linhas interpretativas de como cada pessoa se apresenta e representa em esferas sociais variadas. O que entra em destaque é a imprecisão do real e da verdadeira percepção de uma pessoa para as outras: “Assim, quando uma pessoa chega à presença de outras, existe, em geral, alguma razão que a leva a atuar de forma a transmitir a elas a impressão que lhe interessa transmitir”. Claramente, transita-se aqui pelo campo da representação teatral, de como indivíduos encenam suas vidas.

Estão nas expressões emitidas o interesse maior de Goffman (1985, p. 15). Nesse caso, tais manifestações teatralizadas podem decorrer de atitudes conscientes ou inconscientes. Essas devem ser analisadas a partir de propósitos, intenções, negociações, anulações. Todas essas revelações tangenciam com acuidade sobre a feitura dos boletins de ocorrência. Parecem se encaixar perfeitamente na análise de como os sujeitos operam na hora de relatar dada circunstância e, de tal modo, construir a sua realidade. A pessoa, nas palavras do autor:

Às vezes, agir de maneira completamente calculada, expressando-se de determinada forma somente para dar aos outros o tipo de impressão que irá provavelmente levá-los a uma resposta específica que lhe interessa obter. Outras vezes, o indivíduo estará agindo calculadamente, mas terá, em termos relativos, pouca consciência de estar procedendo assim (Goffman, 1985, p. 15).

Ao anotar essas ideias, depreende-se que a criação dialógica do boletim ocorre sempre por meio de tensões. As qualidades gerenciáveis ou controláveis da expressão do emissor serão tomadas pelo receptor, mas sendo que este último terá acesso a níveis mais abstratos que emanam dos detalhes: um piscar de olhos, um sorriso impróprio, tremedeira, olhares indevidos e muitos outros sinais. O que está sendo dito serve para entender que os boletins, inquiridos como fontes históricas, são montados e estão envoltos por estratégias de representação.

Nos exames sobre os registros da polícia, começou-se a descobrir que as pessoas não exclusivamente ambicionavam dar legitimidades às situações pelas quais passara. Havia outro ingrediente: representar-se. A forma com a qual esperavam ser vistas está integralmente associada à construção do caso que ansiavam içar ao plano oficial. Infelizmente, certos boletins tendem a apresentar maiores dificuldade no acesso ao fator representação do que outros. Atentar-se para quem está relatando pode ser uma saída viável. Os canais de classe já são, sem dúvida alguma, indicadores e propulsores de representação. Concomitantemente, os objetos utilizados e que aparecem no registro de cada pessoa também. Conta-se, mais uma vez, com a valorosa contribuição dos estudos de Goffman:

A sociedade está organizada tendo por base o princípio de que qualquer indivíduo que possua certas características sociais tem o direito moral de esperar que os outros o valorizem e o tratem de maneira adequada. Ligado a este princípio há um segundo, ou seja, de que um indivíduo que implícita ou explicitamente dê a entender que possui certas características sociais deve de fato ser o que pretende ser. Conseqüentemente [*sic*], quando um indivíduo projeta uma definição da situação e com isso pretende, implícita ou explicitamente, ser uma pessoa de determinado tipo, automaticamente exerce uma exigência moral sobre os outros, obrigando-os a valorizá-lo e a tratá-lo de acordo com o que as pessoas de seu tipo têm o direito de esperar (1985, p. 21).

Arguir os registros com o instrumento conceitual da representação parece ser caminho perspicaz. Esse mecanismo permite compreender parte do processo de elaboração do documento sem que haja a necessidade de cruzamento com tipologias de fontes distintas. Em outras palavras, mesmo que o historiador tivesse apenas esse registro histórico para dar sentido à sua narrativa, o recurso ao conceito de representação o ajudaria na interpretação e problematização da própria elaboração dos boletins de ocorrência. Mas o que pode acontecer quando conectamos os boletins a outras fontes? Para avançar na construção da imagem de que essas fontes resultam das posições dos indivíduos interessados, será preciso apresentar um caso abordado em pesquisas anteriores.

Em 2015, o espadeiro Joaquim<sup>vi</sup> tinha sido levado à delegacia por estar tocando espadas nas ruas de Cruz das Almas/BA. Ao ser entrevistado, em 2016, o jovem espadeiro relatava a seguinte situação:

Aí, eu estava lá na rua, lá na rua do... Nos Poções. Aí, eu estava com duas espadas dentro do saco. Aí, eu de costas, aí os policial já veio curvando, aí já me pegaram de costas. Veio abordando com arma e tudo e quem estava em volta [...]. Aí, me botaram na sala lá para dar depoimento. Aí, como eu já estava com advogado, aí veio o chefe da viatura, como ele falou a parte dele e eu depois falei a minha, aí, depois entrou outro policial querendo botar coisas que não estavam, não eram meu pertence. Ele entrou na sala querendo botar uma mochila lá cheia de espada que não era minha. Eu aleguei que não era minha (Cezarinho, 2018, p. 52-53).

A fala de Joaquim é importante no que tange à origem do acontecimento. Tem-se, *a priori*, um ponto de partida para analisar a realidade na qual estava envolvido o espadeiro. Como já indicado, os fatores externos contribuem significativamente na modelagem do arranjo na hora da produção dos boletins de ocorrência. Ainda, estão evidentemente expostas no depoimento as crises que permeiam esses indivíduos quando são apresentados para relatar o que realmente aconteceu em uma delegacia de polícia. Segundo o colaborador, determinado policial tentou incluir objetos que não eram seus com o objetivo de incriminá-lo. Não interessa aqui analisar os pormenores da situação, mas demonstrar algo maior que estrutura essas documentações. Aqui, mais uma vez, a contribuição de Goffman (1985, p. 29) é fecunda, abrindo caminhos para apreensão do presente caso: “Fachada, portanto, é o equipamento expressivo de tipo padronizado intencional ou inconscientemente empregado pelo indivíduo durante sua representação”.

No ano de 2018, quando da pesquisa de campo na Delegacia Circunscrição de Cruz das Almas, para começar a montagem do projeto de doutorado, foi encontrado, por sorte, o referido caso entre os 76 boletins coletados. Na verdade, não se identificou o depoimento feito por Joaquim. O fato foi apresentado pelo policial com a patente mais alta. Consta no registro:

Pela guarnição composto [sic] por Cap/PM xxxx, Ten xxxx e SD/PM xxxx foi apresentado Joaquim, com 20 anos de idade, pelo fato do mesmo estar tocando espadas (fogos de artifício) que no momento da abordagem o mesmo estava tocando a espada acesa. Foi apreendida 03 espadas. Que foi encontrado com o apresentado R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), um relógio marca Atlantis, uma penca de chave, um aparelho celular marca Motorola Moto G. O conduzido foi autuado em flagrante. É o registro (4ª CRPN C ALMAS-BO-15-00266, 2015).

Tanto o relato de Joaquim quanto o do capitão da polícia demonstraram que o espadeiro realmente estava na rua com espadas em suas mãos. Ambos partem de um elemento real. Destarte, seria difícil negar que o jovem Joaquim não teria participado da Guerra de Espadas naquele ano. Esse é o marco da realidade. Por outro lado, como pode ser observado, a fonte não deu conta de tratar de diversos elementos que foram descritos pelo espadeiro, principalmente da tentativa frustrada de acusá-lo por meio da produção de provas ilícitas. Também não foi revelado o procedimento de abordagem policial. Foram produzidos arranjos para que determinadas situações ficassem ocultadas do histórico. Sem o cruzamento do boletim com a fonte oral jamais viria à tona as outras interações que existiram naquela ocasião. Houve, indubitavelmente, uma reelaboração do que aconteceu, dando luz a um novo original.

Não para por aí. A negação de certos pontos demarcados por Joaquim também leva à questão da representação. Nesse caso, a representação serviu como limitador do discurso ao invés de explorar o que se sucedeu. Isso aconteceu por motivo claro: para que fosse mantida intacta a credibilidade do indivíduo e de seus pares sobre aquele acontecimento. São as “intromissões inoportunas”, reconhecidas por Goffman (1985, p. 192):

Quando um ator irrefletidamente faz uma contribuição intencional que destrói a imagem de sua própria equipe, podemos falar de “gafes” ou “ratas”. Se um ator põe em risco a imagem de sua personalidade projetada pela outra equipe, falamos de “mancada” ou dizemos que o ator “meteu os pés pelas mãos.

Segue da seguinte maneira:

Quando acontece um incidente, a realidade patrocinada pelos atores é ameaçada. É provável que as pessoas presentes reajam tornando-se aturdidas, constrangidas, embaraçadas, nervosas, etc. [...]. Quando este aturdimento ou os sintomas de embaraço se tornam evidentes, a realidade mantida pela representação provavelmente ficará mais prejudicada e enfraquecida, pois estes sinais de nervosismo, na maioria dos casos, são um aspecto do indivíduo que representa um personagem e não um aspecto do personagem que ele projeta [...] (Goffman, 1985, p. 194).

Ora, por mais que encontrem nos boletins de ocorrência meios eficazes de acesso a acontecimentos e eventos passados, não se pode tomá-los sem a devida criticidade. Por analogia, o ente que constrói o boletim se assemelha ao arranjador que submete à composição original do compositor elementos característicos de sua identidade ou atua retirando aqueles já existentes, assim, favorecendo na criação de uma nova composição. Ambos possuem certa

liberdade na interpretação da realidade. É franca essa postura quando se percebe que nada foi registrado sobre as performances dos policiais agindo contra a lei. Talvez, havendo seguimento do caso por meio de um processo criminal, esses e outros indicadores aparecessem. Contudo, isso não garante que o processo criminal, como fonte histórica, seja melhor ou esteja mais próximo da verdade. Verifica-se, assim como nos boletins de ocorrência, versões, impressões, insinuações do sucedido. Concretamente, até mesmo o ato tornar-se-ia auto. Os processos transformam-se em fábulas (Corrêa, 1983; Zenha, 1985).

Os arranjos existentes nos registros de ocorrência estão imediatamente ligados às formas de representação de cada indivíduo ou grupos. A cautela em tecer o que houve é redobrada. Evita-se que o outro sujeito possa supor incoerência ou duvidar do que está sendo relatado. As conjecturas devem estar de acordo com o protagonista da ação. À medida que o discurso vai sendo empregado, percebe-se que a moral, os valores, as relações e o reconhecimento social do comunicante são postos à mesa. Em resumo, relações de poder revelam estratégias e negociações. O boletim é um “campo minado” onde qualquer descuido pode dirimir a reconstituição da realidade.

Apesar dos pontos sensíveis do documento, esse tipo de fonte conduz o historiador ou a historiadora ao entendimento de muitas relações da vida cotidiana. É a vida ordinária que fulge quando se olha com mais dedicação para o registro. Desentendimentos entre vizinhos e conflitos entre população/polícia são alguns desses aspectos. Mas também são vistas as formas de como os indivíduos buscam se representar cotidianamente quando em contato com outras pessoas. Além de tudo isso, no universo empírico deste artigo, a recorrência de casos originados por motivos da utilização das espadas entre moradores(as) de Cruz das Almas, na Bahia, alimenta a existência de uma estrutura cultural que perdura há mais de cem anos, sendo a Guerra de Espadas tradição que atravessa gerações (Cezarinho, 2018; Oliveira, 2012; Peixoto, 2012). São práticas sociais que foram se assentando e se conformando no seio social. Os boletins, portanto, são indicadores de estruturas sociais ao mesmo tempo em que abrem espaços significativos para a ação e transformação da estrutura: “Uma prática antropológica total, contrastando com qualquer redução fenomenológica, não pode omitir que a síntese exata do passado e do presente é relativa à ordem cultural, do modo como se manifesta em sua estrutura da conjuntura específica” (Sahlins, 2011, P. 190).

## Considerações finais

Por fim, os boletins de ocorrência, se submetidos a procedimentos críticos sustentados por bases teórico-conceituais, tornam-se utilizáveis na produção do conhecimento histórico. A carência de reflexões profundas sobre a emergência de tal tipologia documental pode forjar interpretações descuidadas da realidade. Não são e jamais expressarão com fidelidade o passado. As tensões e intenções em sua formulação são caracterizadas por relações de poder que visibilizam interesses da vida concreta. Como apresentado, os sujeitos envolvidos estão prontos para forjar e causar colisões de versões sobre o acontecido, legitimando suas posições sociais perante outras pessoas e, que fique claro, aptos para se representarem.

Esses documentos não falseiam a realidade e estão longe de serem meros relatos ficcionais, fajutos, mentirosos. Defende-se que introduzem reformulações nos acontecimentos pretéritos e produzem uma nova realidade. O fictício, a criatividade, os interesses, as representações, valores, significados são fios condutores que energizam os boletins de ocorrência promovendo, deste modo, circunstâncias mais próximas ou mais distantes do que aconteceu.

Há de se observar com maior atenção os atores e as atrizes que estão mobilizados(as) no empenho de terem suas histórias salvaguardadas pelo estatuto de oficialidade inato aos boletins de ocorrência. Mesmo quando sabido que técnicas específicas são impostas para produzir um registro policial, as pessoas são capazes de articular estratégias múltiplas e burlar mecanismos que cumprem a função de extrair a objetividade do relato. Foi visto isso com um dos casos abordados ao longo do artigo. Mutuamente, o silencioso inconsciente demonstra vida. Isso se deve ao entendimento de que nem toda ação desdobrada na vida social é planejada em cálculos. Porém, é somente com um uso não massificado das fontes, em outras palavras, na recusa de serem manejadas como meros instrumentos para reafirmar objetivos de pesquisa através de seu conteúdo, que esses suavizados lances interpretativos flamejam ao historiador ou historiadora.

Conclui-se que interpretar as ocorrências policiais por uma perspectiva cruzada é se aproximar da complexidade que é a vida social. Paralelamente, o conceito de representação designado por Goffman (1985) amplia as possibilidades de análises documental, permitindo compreender sobre os sujeitos e, ao mesmo tempo, a própria estruturação do registro. Apesar

das reflexões realizadas, ainda há muito a ser discutido sobre esse tema. Infelizmente, não houve a oportunidade de atingir uma etnografia mais aprofundada no ambiente policial, o que pode ter favorecido para que muitos outros detalhes não fossem percebidos.

## Fontes

4ª CRPN C ALMAS-BO-15-00266, 2015.

4ª CRPN C ALMAS-BO-16-013228, 2016.

B.O. 1282009000882, 2009.

B.O. 1282009000971, 2009.

B.O. 1282010001191, 2010.

B.O. 1282010001280, 2010.

B.O. 1282010001284, 2010.

**DECRETO N° 7.302 DE 06 DE MAIO DE 1998.** Dispõe sobre a transformação da 5ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar em 27ª Companhia Independente de Polícia 201 Militar – 27ªCIPM e dá outras providências, 1998.

## Referências

BARROS, José D'Assunção. **Fontes históricas** – introdução aos seus usos historiográficos. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2019.

BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na cidade:** o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Tradução de Alberto Lopes. – Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidades de muro:** crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história.** Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CEZARINHO, Filipe Arnaldo. **A Guerra de Espadas em Cruz das Almas – BA (1980-2016).** 2018. 195 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati/PR, 2018.

CEZARINHO, Filipe Arnaldo. Fontes orais e digitais: apontando possibilidades. **Faces da História**, Assis – SP, v. 6, n. 1, p. 223-245, jan./jun. 2019.

CEZARINHO, Filipe Arnaldo. Por uma pedagogia da espada: saberes tradicionais na Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA. **Sillóges**, v. 5, n. 1, jan./jul., p. 229-261, 2022.

CEZARINHO, Filipe Arnaldo; FELIZARDO, Sara Menezes. Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA: a internet como instrumento de luta pela tradição (2012-2016). In: LOURENÇO,

Alexandra; OLIVEIRA, Eduardo A Santos de. (Orgs). **História e cultura dos povos tradicionais**. 1º ed. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019, p. 134-150.

CORRÊA, Marisa. **Morte em família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.

HAGEN, Acácia Maria Maduro. Boletins de ocorrência como fontes para o estudo da atividade policial. **A polícia em perspectiva histórica**: Argentina e Brasil, p. 1-22, 28/29 ago. 2008.

HAGEN, Acácia Maria Maduro; GRIZA, Aida. Quem procura a polícia e para quê? Análise de boletins de ocorrência em Porto Alegre. **Perspectiva**, São Paulo, v. 36, p. 121-153, jul./dez. 2009.

MONSMA, Karl. O problema do viés de seleção na pesquisa histórica como fonte judiciais e policiais. **História Social**, n. 21, p. 27-46, segundo semestre de 2011.

OLIVEIRA, Adriana da Silva. **Entre a cruz e as espadas**: práticas culturais e identidades no São João de Cruz das Almas – BA (1950-1990). 2012. 177 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas, Campus V. 2012.

PEIXOTO, Rafael Caldas Barros. **A Guerra de Espadas em Cruz das Almas**: cultura, turistificação e estigmatização. 2012. 134 f. Dissertação (Ciências Sociais) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, Cachoeira, 2012.

PEIXOTO, Rafael Caldas Barros. **Direito e cultura**: uma análise jurídica da Guerra de Espadas em Cruz das Almas – Bahia. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Ciências e Empreendedorismo, Curso de Direito, Santo Antônio de Jesus, Bahia, 2019.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SANTOS, Maria de Fátima Silva dos; SILVA NETO, João Gomes da. Planos de texto e a composição: o gênero boletim de ocorrência. In: XVII CONGRESO INTERNACIONAL ASOCIACIÓN DE LINGÜÍSTICA Y FILOLOGÍA DE AMÉRICA LATINA, 2014. João Pessoa. **Anais** [...]. João Pessoa, Paraíba, 2014. [n/p].

SCOTT, James C. **Dominations and the arts of resistance**: hidden transcripts. Yale University, 1990.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de conceitos históricos**. Kalina Vanderlei Silva, Maciel Henrique Silva. – 3.ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

ZENHA, Celeste. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 5. n. 10, p. 123-146, mar./ago. 1985. Disponível em: [www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3605](http://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3605). Acesso em: 6 jan. 2021.

## Notas

---

<sup>i</sup> A experiência na pesquisa de campo, dentro de uma delegacia, demonstrou que outros fatores podem borrar a produção de boletins de ocorrência. Um deles está na inabilidade de servidores (delegados(as), policiais e demais) em lidar com casos sensíveis, como na situação da violência contra a mulher. Foi o que ocorreu com uma mulher que tinha adentrado à delegacia afirmando que o seu irmão tinha a agredido. Ao ser interrogada pelo delegado sobre o local de moradia do agressor, a vítima afirmou que ambos residiam na mesma casa. Imediatamente o delegado demonstrou falta de destreza no trato da situação, o que causou desconforto na solicitante e nas pessoas que ali estavam a par do conflito. Em síntese, a vítima deixou a instituição policial sem prestar queixa por meio de um boletim de ocorrência. Porém, cabe indicar que existe um olhar crítico sobre o que acabamos de pontuar com relação à inabilidade policial. Para Acácia Hagen e Aínda Griza (2009), o problema não está na qualidade dos policiais que atendem à população, mas na inexistência, em muitos casos, da presença do Estado disponibilizando serviços como, por exemplo, acesso a psicólogos(as) e assistentes sociais. Um dos intuitos das autoras é o de demonstrar que a polícia, muitas vezes, é acionada para resolver problemas que estão além de sua competência.

<sup>ii</sup> Os boletins apresentados até agora, nesta seção, são anteriores à criminalização da Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA. Contudo, a lógica argumentativa se mantém. Do momento de sua proibição, em 2011, até o ano de 2017, foram registrados 53 boletins. Verificou-se uma média de 7,5 boletins por ano. Tendo em vista que a Guerra de Espadas é uma prática de uso comum e histórico, na qual pessoas são socializadas dentro desse contexto, o índice continua sendo inexpressível em termos quantitativos.

<sup>iii</sup> Assume-se a grande contribuição da Escola dos *Annales* quando o assunto são as fontes históricas. Conforme essa corrente, o documento não ditaria a verdade como acreditavam os metódicos, os positivistas no século XIX. Cabe aquinhoar, interrogar e duvidar da sua existência e elaboração. Abonada por esses princípios, “[...] a fonte histórica passou a ser construção do historiador e de suas perguntas, sem deixar de lado a crítica documental, pois questionar o documento não era apenas construir interpretações sobre ele, mas também conhecer sua origem, sua ligação com a sociedade que o produziu” (Dicionário de Conceitos Históricos, 2013, p. 159).

<sup>iv</sup> [Original] “What it shares with postmodernism is the conviction that there is no social local or analytical position from which the truth value of a text or discourse may be judged”.

<sup>v</sup> A seleção dos dois casos não foi aleatória. Até o ano de 2010, a Guerra de Espadas expressava-se sem os grilhões da criminalização. Portanto, as espadas ainda não tinham sido tipificadas pelo Art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, do Estatuto do Desarmamento (2013), que dispõe sobre arma de fogo e artefato explosivo, como aconteceu a partir de 2011, quando o Ministério Público local, por meio de Ação Cautelar, tornou a tradição um crime. Com isso, as espadas, que eram classificadas como fogos de artifício, passaram a ser identificadas, também, como artefatos explosivos de uso restrito do Exército.

<sup>vi</sup> Nome fictício utilizado na pesquisa anterior e que será utilizado no boletim de ocorrência para manter a sua identidade preservada.